



## FUNDAÇÃO AJURI DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFRR

### CONSELHO DE CURADORES

### Ata de Reunião Extraordinária nº001/2015

**Pauta: I. Deliberação sobre a Diretoria Executiva**

**Data: 09 de Março de 2015**

**Horário: 09:00h**

1 Em segunda convocação na sala de reuniões da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da  
2 Universidade Federal de Roraima, o Conselho de Curadores da Fundação Ajuri de Apoio e  
3 Desenvolvimento da UFRR, o senhor presidente Vladimir de Souza iniciou a reunião  
4 saudando e agradecendo pela presença dos conselheiros e relatou sobre a sua decisão em  
5 caráter de urgência de nomear a senhora Elisa Hatsue Brito Yoshihara como Diretora  
6 Executiva Pro Tempore no prazo de 30 dias úteis a partir da data do dia 09/02/2015; e abriu  
7 para a discussão de aprovação deste Ad referendum; sendo esse o único ponto de pauta ponto  
8 da pauta da reunião. Em seguida, foi sugerido pelos conselheiros que o único ponto de pauta  
9 obtivesse 3 (três) itens, sendo eles: 1: Aprovação do Ad referendum de Nomeação de  
10 Diretoria Executiva 2: Prorrogação da Vigência da Diretoria Executiva Pro Tempore e 3:Lista  
11 Tríplice de Nomes para Eleição da Diretoria Executiva. A reunião contou com a participação  
12 da atual Diretora Executiva, a senhora Elisa Hatsue. Logo após a palavra foi concedida a  
13 senhora Elisa e a mesma relatou que, *“algumas contas bancárias para projetos (Gestão  
14 Cultural e Cultura Digital) não foram abertas por que o banco responsável não aceitou a  
15 solicitação, por discordar da relação entre o estatuto e o regimento interno sobre a  
16 nomeação excepcional de outra pessoa para a ocupação do cargo, então a assessoria  
17 jurídica foi acionada e foi enviado um parecer informando que por analogia e como está  
18 presente no inciso de número VIII do Art. 24º. do estatuto que a Diretoria Executiva pode  
19 designar seu substituto interino, dentre os servidores da Fundação Ajuri, nos casos de  
20 ausência e impedimentos por um prazo máximo de 30 (trinta) dias. Para prazo superior,  
21 submeter ao Conselho de Curadores.” Porém, o banco ainda não nos deu nenhuma resposta  
22 e solicitou documentações sobre essa decisão. A mesma também recomendou ainda que seja  
23 providenciado o regimento interno; *“pois o estatuto faz referência ao regimento e esse foi o  
24 questionamento por parte do Banco do Brasil. Uma vez que o mesmo ainda não foi redigido e  
25 apreciado pelo Conselho Curador, e durante a captação de recursos através de um futuro  
26 convênio, isso pode vir a ser questionado”*. Conforme anunciou, o presidente do conselho  
27 abriu votação para aprovação do Ad referendum, que é o primeiro item dentro da pauta ampla  
28 de deliberação sobre a Diretoria Executiva, o mesmo que foi concedido em caráter de  
29 urgência, devido à necessidade de continuidade das atividades e principalmente na resolução  
30 dos assuntos pendentes junto ao banco. Logo após o conselheiro Florêncio Costa pediu a*

31 palavra e fez o seguinte comentário “*como foi falado anteriormente, realizou-se uma consulta*  
32 *com a assessoria jurídica, que recomendou essas ações, certo?”*. A senhora Elisa prosseguiu,  
33 reforçou a explicação e informou que “*foi emitida a carta de sugestão pelo senhor Manuel*  
34 *Alves Bezerra Junior, que exercia o cargo de Reitor em Exercício, sugerindo-a como*  
35 *Diretora Executiva da Fundação Ajuri ao Conselho Curador, conforme o tempo previsto no*  
36 *estatuto e enquanto não fosse enviada a lista tríplice”*. Relatou também que “*a instituição*  
37 *sendo pessoa jurídica, existe uma maior burocracia e o Departamento Jurídico do Banco do*  
38 *Brasil fica em Curitiba e possui o prazo de 5 (cinco) dias úteis para analisar a*  
39 *documentação recebida, sem a garantia que a resposta seria favorável. Após análise ainda*  
40 *restariam mais 5 (cinco) dias úteis para o recebimento da resposta. E por esta razão, os*  
41 *colaboradores estavam ligando e cobrando o pagamento salarial; e então o departamento*  
42 *jurídico respondeu requerendo o regimento interno, respaldo jurídico para nomeação da*  
43 *diretoria e outros documentos”*. Dando continuidade, o presidente solicitou a manifestação  
44 dos conselheiros sobre o Ad referendum para então ser passado ao terceiro item. Deste modo,  
45 foi aberta a votação e o houve aprovação por unanimidade. Porém, o conselheiro Saturnino  
46 Moraes sugeriu que houvesse a inversão dos itens, pois a lista tríplice antecede a prorrogação  
47 e ela que iria determinar a prorrogação. Foi aberta a votação e inversão dos itens da pauta foi  
48 aprovada por todos. Iniciando o terceiro item da pauta, o senhor presidente informou que  
49 recebeu a lista tríplice enviada pela reitoria, porém, houve ausência dos anexos que foram  
50 informados no corpo do texto e logo em seguida o conselheiro Carlos Alberto fez a leitura do  
51 documento a todos os presentes. Após a leitura, o presidente sugeriu que a lista tríplice  
52 retornasse a reitoria da UFRR, tendo que em vista que a mesma não possui os currículos,  
53 planos de trabalho e não teve aprovação do Conselho Universitário (CUNI); informou  
54 também que essa mesma situação de procedimento incorreto na lista ocorreu no ano anterior.  
55 O conselheiro Saturnino pediu a palavra e comentou “*Nós temos uma entidade que é*  
56 *importante para esta universidade e uma situação emergencial por conta de um falecimento e*  
57 *em condições como esta questionou por que o CUNI não convoca uma reunião*  
58 *extraordinária para resolver toda essa situação?”* O conselheiro Florêncio relatou “*no dia de*  
59 *amanhã (10/03/2015) a senhora Elisa não poderá mais assinar e a lista deve ser devolvida*  
60 *para que seja feito todo o tramite corretamente.”* E indagou “*qual a posição da assessoria*  
61 *quanto à prorrogação de prazo da diretoria”*. A senhora Elisa respondeu que conforme o  
62 estatuto seria necessário somente a reunião e aprovação por parte do conselho curador. O  
63 conselheiro Jefferson Tiago esclareceu que “*o CUNI não pode convocar uma reunião*  
64 *extraordinária somente por razão da prorrogação da diretoria executiva, mas para a*  
65 *aprovação da o calendário universitário e outras atividades”*. O mesmo expôs que já cobrou  
66 da secretária dos conselhos “*a data da próxima reunião e foi informado que a data está*  
67 *prevista para este mês de março”*. Em seguida o presidente abriu para votação a decisão de  
68 que a lista tríplice deveria retornar à reitoria. Houve a devida aprovação e o mesmo  
69 prosseguiu para o terceiro e último item do ponto de pauta, que abordava a prorrogação do  
70 mandato da senhora Elisa, em seguida solicitou aos conselheiros que se manifestassem a  
71 respeito do prazo, se 30 (trinta) ou 60 (sessenta) dias úteis. Logo após o conselheiro Gelso  
72 Pedrosi fez a seguinte sugestão: “*acredito que deva ser prorrogado por 60 (sessenta) dias*  
73 *úteis, para que eventualmente não seja necessário convocar outra reunião, prorroga-se por*  
74 *60 (sessenta) dias e no momento em que houver a indicação e a eleição, cessa o mandato com*  
75 *a posse do novo Diretor Executivo”*. Dando continuidade, o senhor presidente abriu para  
76 votação a proposta do conselheiro Gelso e houve a aprovação unanime da proposta. Nada  
77 mais a tratar, o Sr. Presidente Vladimir de Souza encerrou a reunião às nove horas e 30  
78 minutos (09h 30min). *Para constar, a ata da reunião foi lida e aprovada por todos,*  
79 *expressando fielmente os assuntos tratados e por mim*

80 *assinada.....(Fabrício Soares de Moraes),*  
81 *que lavrei a presente Ata.*